

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.162

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Poções, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola de Poções, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.163

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 15h31min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 2/8/2024, um ofício em 4/9/2024 e um ofício em 3/10/2024); da VLI Multimodal S.A. Logística e Transporte (um ofício em 10/7/2024); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 2/8/2024); da Defensoria Pública de Minas Gerais (um ofício em 3/10/2024); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 25/9/2024); da Advocacia-Geral do Estado (um ofício em 9/10/2024); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 9/10/2024); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 27/9/2024 e um ofício em 4/10/2024); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 9/10/2024); e da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 3/10/2024). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.400/2023, 2.208 e 2.859/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.421/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder a entrega de diploma referente ao voto de congratulações à Charanga do Galo pelas relevantes contribuições à cultura desportiva e musical do Estado, ao longo dos últimos 55 anos, e à família de José Ferreira Veloso, um dos primeiros integrantes desse conjunto, falecido em dezembro de 2024;

nº 12.422/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para imediata apuração da qualidade e das condições de consumo das marmitas fornecidas pela empresa MC Alimentação e Serviços Ltda. aos indivíduos privados de liberdade na Penitenciária Professor José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora;

nº 12.423/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as condições estruturais da Penitenciária Professor José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, nas quais seja especificado o número de indivíduos privados de liberdade por cela; o número de camas destinadas a esses presos em cada cela; quanto aos indivíduos privados de liberdade que sofrem de enfermidades contagiosas, se recebem cuidado médico e se estão em celas separadas para evitar a contaminação dos demais; e como é feita a separação dos grupos de indivíduos privados de liberdade rivais ou vinculados a facções criminosas;

nº 12.451/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Pará de Minas pedido de informações sobre o fechamento abrupto do Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+ em Pará de Minas, ocorrido sem diálogo prévio com a comunidade ou com entidades representativas, esclarecendo-se os motivos que levaram ao seu fechamento; se houve

algum estudo técnico ou consulta pública que embasasse essa decisão e, em caso positivo, que seja enviada cópia integral do referido estudo e das atas das reuniões deliberativas; as medidas que estão sendo tomadas para mitigar os impactos negativos desse fechamento para a população LGBTQIAPN+ do município; se existe previsão para a reabertura do serviço ou sua substituição por outra política pública de atendimento especializado; e como o município pretende garantir o acesso à saúde e o acolhimento da população LGBTQIAPN+, considerando o desmonte desse serviço;

nº 12.454/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as providências tomadas pela secretaria em relação aos óbitos de Thauã Cristhian Loureiro de Oliveira e Bruno Batista Rodrigues, ocorridos, respectivamente, nos dias 11 e 20/2/2025, na Penitenciária Regional de Formiga;

nº 12.455/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para o atendimento às famílias de Thauã Cristhian Loureiro de Oliveira e Bruno Batista Rodrigues, encontrados mortos em suas celas nos dias 11 e 20/2/2025, respectivamente, na Penitenciária Regional de Formiga, e para a garantia da integridade física e psicológica dos demais indivíduos privados de liberdade na referida penitenciária, a fim de que sejam evitados novos casos e seja garantido o respeito à dignidade e aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade;

nº 12.456/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para imediata apuração das seguintes denúncias recebidas pelo Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Copen-MG –, referentes a possíveis violações de direitos humanos na Penitenciária Professor José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora: supressão do direito legal dos indivíduos privados de liberdade a duas horas diárias de banho, nos termos do art. 52, IV, da Lei de Execuções Penais; descumprimento na entrega aos indivíduos privados de liberdade de itens enviados por suas famílias pelos Correios, os quais compreendem objetos de higiene e assepsia pessoal; dificuldade de acesso pelos indivíduos privados de liberdade a serviços médico, odontológico, jurídico e de assistência social; falta de abastecimento de água potável e para higiene pessoal, fazendo com que os indivíduos privados de liberdade passem sede e fiquem muito tempo sem banho; e violência física e verbal constantes praticadas pelos policiais penais contra os indivíduos privados de liberdade;

nº 12.457/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as providências tomadas pela secretaria em relação às denúncias feitas pelo Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Copen-MG – referentes à Penitenciária Professor José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, quais sejam, alocação de indivíduos privados de liberdade com progressão de pena e recém-condenados no mesmo espaço; alocação de indivíduos com condenações distintas (tempo e tipo penal) na mesma cela; e desavenças entre os internos, com especial consideração à custódia de indivíduos privados de liberdade considerados vinculados a facções criminosas;

nº 12.505/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita aos locais em que serão cobrados pedágios relativos ao programa de concessão do Lote Rodoviário nº 8 das Rodovias MG-10 e LMG-800, nos Municípios de Belo Horizonte, Pedro Leopoldo e Confins, para averiguar o impacto da medida na garantia de direitos individuais e coletivos da população mais pobre e sua consequente marginalização e segregação socioespacial;

nº 12.506/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncias de violências e violações contra pessoas em situação de rua, bem como o descumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, que assegura direitos a essa população;

nº 12.508/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – Alerj – o *link* para acesso ao vídeo da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 26/2/2025, as notas

taquigráficas dessa reunião e o Boletim de Ocorrência nº 2025-008661020-001, para que haja acompanhamento dos desdobramentos do caso do assassinato do Sr. Cristóvão Miranda por um policial civil do Estado do Rio de Janeiro, considerando ser um caso de grande repercussão e representativo da violência e da violação de direitos humanos da população em situação de rua, e a devida responsabilização do agente público de segurança daquele estado;

nº 12.520/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais – SFDA-MG – e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra-MG – pedido de providências para realizarem visita ao Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, com o objetivo de averiguar a situação das famílias acampadas, e para atuarem, no limite de suas atribuições, na mediação do conflito fundiário na mencionada localidade, considerando-se, sobretudo, os recentes ataques sofridos pelos trabalhadores em 9 e 14/2/2025; e seja encaminhado ao referido órgão o documento intitulado “Nota de Repúdio dos acampados do Acampamento Vida Nova em Jordânia-MG: violência e ameaças contra nossas famílias”;

nº 12.521/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais – SFDA-MG – e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra-MG – pedido de providências para adotarem as medidas necessárias para atribuir celeridade à regularização fundiária do território em que se localiza o acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, considerando-se, especialmente, as violências recentemente sofridas pelos trabalhadores do campo naquela localidade, bem como seja encaminhado aos referidos órgãos o documento “Nota de repúdio dos acampados do Acampamento Vida Nova em Jordânia-MG: violência e ameaças contra nossas famílias”;

nº 12.522/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a atuação ou os procedimentos adotados pela corporação em relação ao Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, particularmente quanto aos fatos ocorridos em 9/2/2024, quando um grupo teria destruído cercas, invadido a área com um trator e instalado um contêiner nos fundos da fazenda, e em 14/2/2025, quando um grupo armado de cerca de vinte homens teria atacado a tiros e espancado trabalhadores do campo na mesma fazenda;

nº 12.523/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela instituição relativamente aos fatos ocorridos no Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, em 9/2/2025, quando um grupo teria destruído cercas, invadido a área com um trator e instalado um contêiner nos fundos da fazenda; e em 14/2/2025, quando um grupo armado de cerca de vinte homens teria atacado a tiros e espancado trabalhadores do campo na mesma fazenda, conforme relatos recebidos pela comissão, esclarecendo se foi instaurado inquérito policial para apuração dessas ocorrências;

nº 12.524/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada visita ao Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, para verificar a situação das famílias acampadas, especialmente no que diz respeito ao acesso daquela comunidade aos direitos fundamentais e à proteção necessária em face das ameaças e violências sofridas em virtude do conflito fundiário na localidade;

nº 12.525/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania pedido de providências para averiguar a situação vivenciada pelas famílias do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, incluindo a realização de visita ao território com vistas a promover a identificação e a proteção de lideranças e de defensores de direitos humanos ameaçados em face do conflito

fundiário instaurado nessa região; e seja encaminhado ao referido órgão o documento intitulado “Nota de repúdio dos acampados do Acampamento Vida Nova em Jordânia-MG: violência e ameaças contra nossas famílias”;

nº 12.526/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a averiguar a situação vivenciada pela comunidade do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, bem como promover a busca ativa das lideranças e das demais pessoas ameaçadas para sua inserção no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, considerando-se o conflito fundiário ocorrido na região e, principalmente, os recentes atos violentos perpetrados contra os trabalhadores em 9/2/2025 e 14/2/2025; e seja encaminhado ao referido órgão o documento intitulado “Nota de Repúdio dos Acampados do Acampamento Vida Nova em Jordânia-MG: violência e ameaças contra nossas famílias”.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir as Sras. Tereza Pereira Lima, presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jordânia, e Poliane Janine Riziane Alves de Oliveira, moradora do Bairro Planalto, em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Betão – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/3/2025

Às 14h19min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança da bancada do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Advocacia-Geral do Estado (um ofício em 12/9/2024); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 25/9/2024, dois ofícios em 17/10/2024, um ofício em 14/11/2024, doze ofícios em 28/11/2024, um ofício em 12/12/2024, um ofício em 10/1/2025 e um ofício em 19/1/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 17/10/2024, um ofício em 15/11/2024 e um ofício em 29/11/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 14/11/2024 e um ofício em 15/11/2024); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (um ofício em 29/11/2024 e um ofício em 5/12/2024); e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 10/1/2025). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 862/2023, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Bruno Engler. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 862/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.079 e 10.170/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.513/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de repúdio às defensoras públicas signatárias do ofício encaminhado ao prefeito de São Paulo, por ocasião do Carnaval, no qual solicitam a suspensão do uso

da tecnologia de reconhecimento facial nos blocos carnavalescos (programa Smart Sampa), por terem extrapolado a função da instituição;

nº 12.514/2025, do deputado Cassio Soares, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Ameg –, no Município de Passos, para debater a segurança no campo, em especial o roubo de safras de café e crimes cometidos contra produtores e trabalhadores;

nº 12.554/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a ampliação do número de candidatos convocados, previsto no Edital nº 2/2024, para as próximas etapas do concurso para o cargo de médico-legista, permitindo um melhor aproveitamento dos candidatos qualificados e garantindo maior reforço no setor pericial da PCMG;

nº 12.555/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a convocação de todos os candidatos excedentes aprovados no Concurso Público de Escrivão de Polícia I – Edital nº 4/2021, que está em vigor até 28/6/2026, pois ainda há vagas que não foram preenchidas;

nº 12.556/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para a imediata convocação dos 34 candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público regido pelo Edital nº 1/2022, para o cargo de guarda municipal, que aguardam a chamada para o curso de formação;

nº 12.566/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as atividades do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Carga e da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais, em especial a investigação dos crimes cometidos contra os produtores rurais, e para conhecer o balanço das operações realizadas pelo Depatri;

nº 12.572/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado de Santa Catarina e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina pedido de providências para que prestem todo o apoio possível ao policial militar que, durante o exercício de suas atribuições legais de policiamento, sofreu interferência do prefeito municipal de Bela Vista do Toldo, o qual praticou assédio moral em desfavor do militar, inclusive com ameaça direta de atuar para a sua transferência do referido município, em decorrência de sua atuação policial; e para que não permitam a transferência do militar de seu local de trabalho ou qualquer outro tipo de punição como consequência do exercício de suas atribuições legais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a próxima reunião extraordinária, a serem realizadas no dia 12 de março de 2025, às 10 horas e às 14h15min, respectivamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Adriano Alvarenga.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: um *e-mail* recebido pelo Portal “Fale com as Comissões”,

do Sr. Alexandre Roberto Ferreira Moreira, em que alega abuso de autoridade da Corregedoria da Polícia Civil, pois, mesmo após sua exoneração ser publicada no diário oficial do Estado, foi aberta uma sindicância contra ele; e um ofício do Ministério Público de Minas Gerais, em resposta ao Requerimento nº 9.703/2024. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 12/7/2024, três ofícios em 7/8/2024, dois ofícios em 9/8/2024, um ofício em 15/8/2024, um ofício em 12/9/2024, um ofício em 13/9/2024, dois ofícios em 18/9/2024 e um ofício em 17/10/2024); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 9/8/2024, um ofício em 4/9/2024, um ofício em 6/9/2024 e três ofícios em 3/10/2024); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 13/9/2024); do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um ofício em 13/9/2024, um ofício em 7/11/2024 e um ofício em 31/1/2025); da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (um ofício em 17/10/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 5/12/2024 e um ofício em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 10/1/2025); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 17/1/2025); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (um ofício em 24/1/2025); e do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 21/2/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.650/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a adoção de estratégias eficazes para garantir a proteção dos militares vítimas de um atentado e de seus familiares, conforme descrito no Reds nº 2025-011037712-001, tais como a designação de policiamento ostensivo e preventivo nas imediações das residências dos militares vitimados; a disponibilização de canais diretos de comunicação para que as vítimas possam relatar qualquer movimentação suspeita; o acompanhamento psicológico e assistencial desses militares e de seus familiares diante do impacto do ocorrido;

nº 12.651/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam intensificadas as investigações referentes ao atentado contra os militares veteranos 2º-Sgt. Gerson Pereira de Oliveira e 2º-Sgt. Jaime Pereira de Oliveira, ocorrido em 9/3/2025, conforme relatado no REDS nº 2025-011037712-001, que colocou em risco não apenas os militares, mas também seus familiares e vizinhos;

nº 12.653/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a imediata convocação dos candidatos excedentes do concurso público para provimento de cargos da carreira de assistente executivo de defesa social – auxiliar educacional, regido pelo Edital Sejusp nº 1/2021;

nº 12.654/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja atualizado e retificado, com urgência, o valor do benefício concedido à pensionista Maria Aparecida Vicente, matrícula nº 384643, assegurando-se a aplicação do índice de 4,62%, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei nº 24.838, de 2024;

nº 12.655/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações substanciadas em relatório dos dados e resultados dos trabalhos promovidos pela PCMG no Estado durante o Carnaval, entre os dias 28/2 e 4/3/2025, em que constem o efetivo empregado em todo o Estado nesse período e, em especial, em Belo Horizonte; se houve a designação de policiais para atuação em municípios distintos de sua lotação e se lhes foi garantido o direito ao pagamento de diárias, nos termos da legislação vigente; se foram suspensas ou canceladas férias regulamentares e férias-prêmio ou convocados servidores em usufruto desse direito com vistas a reforçar o quadro de pessoal empregado pela instituição e, em caso afirmativo, o número de servidores que tiveram suas férias canceladas; se os policiais civis exerceram outras atividades para além de suas competências de polícia judiciária e investigativa e, em caso positivo, a descrição dessas atividades; o número de investigações realizadas e de prisões efetuadas como decorrência de ações executadas por policiais

civis nesse período; se foi exigido das chefias policiais ou de outros servidores o envio de fotografias das equipes que atuaram nos eventos de Carnaval e, em caso afirmativo, se foram fornecidos, pela instituição, os meios necessários para que tais registros fossem feitos; se foram preservadas as imagens desses servidores, considerando a essência das funções da PCMG; e os motivos para que os registros fotográficos fossem requeridos;

nº 12.656/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, para debater a atuação da PCMG no contexto da estratégia de segurança pública adotada pelo Estado nos eventos do Carnaval de 2025;

nº 12.685/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a criação da 8ª Delegacia de Polícia de Contagem, a ser situada no Bairro Cidade Industrial;

nº 12.686/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis do Estado pelo excelente trabalho realizado durante o Carnaval de 2025, contribuindo de maneira inestimável para a manutenção da ordem pública e a pronta resposta na repressão qualificada, de forma a consolidar esse evento turístico de grandeza elevada, com a participação de mais de seis milhões de pessoas e com o fortalecimento das atividades econômicas, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população e dos visitantes; e

nº 12.687/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Elisângela Damasceno Torres pelo trabalho prestado através do projeto Investigador Mirim, na cidade de Coronel Fabriciano, levando para as escolas mais segurança e conhecimento sobre o trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 12 de março de 2025, às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 13h39min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 12/12/2024); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 6/12/2024); e da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 6/12/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer do Projeto de Lei nº 1.214/2023 (relator: deputado Adriano Alvarenga), na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.673/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao EPR 2 Participações S.A., em São Paulo (SP), pedido de informações sobre o Lote 3 – Varginha-Furnas, esclarecendo os critérios específicos adotados na modelagem técnica e

econômica para definir a localização das praças de pedágio; se existe um estudo comparativo que demonstre os impactos econômicos da concessão em relação a um modelo de gestão pública dessas rodovias; no tocante à definição e reajuste da tarifa, os fatores considerados na definição do valor inicial da tarifa (R\$13,17) e em seu reajuste para R\$14,30; se existe algum mecanismo de controle para evitar aumentos abusivos nas tarifas ao longo do contrato; se há previsão de descontos para moradores locais ou usuários frequentes e, em caso afirmativo, o motivo de essa medida não ter sido incluída no contrato; e se existe alguma previsão de revisão dos valores ou inclusão de isenções para grupos específicos; sobre a qualidade e execução dos serviços, as melhorias já implementadas na infraestrutura das rodovias desde o início da concessão; se existe um cronograma detalhado para obras de ampliação e manutenção e se esse cronograma é de conhecimento público; como será monitorada a qualidade do serviço prestado pelo Consórcio Infraestrutura MG; e se haverá penalidades em caso de descumprimento de prazos e padrões de qualidade; sobre o impacto econômico e social, o impacto da concessão para os usuários e para o desenvolvimento econômico das cidades envolvidas; se há previsão de investimentos sociais por parte da concessionária para mitigar esses impactos; a estimativa de arrecadação anual da concessionária e como esse valor será revertido em benefícios para a população; e se existe um estudo de impacto econômico detalhado que justifique a concessão e a forma como os valores das tarifas foram definidos; sobre fiscalização e prestação de contas, os órgãos estaduais que estão responsáveis por fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão; se existe um canal acessível para que a população denuncie irregularidades ou falhas na prestação do serviço; e se existe previsão de auditoria externa independente para verificar se os serviços estão sendo executados conforme previsto em contrato;

nº 12.674/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o Lote 3, no trecho Varginha-Furnas, concedido à EPR 2 Participações S.A., especificando-se os critérios adotados na modelagem técnica e econômica para definir a localização das praças de pedágio; se há estudo de impacto econômico detalhado que justifique a concessão e a forma como os valores das tarifas foram definidos ou estudo comparativo que demonstre os impactos econômicos da concessão em relação a um modelo de gestão pública dessas rodovias; os fatores que foram considerados na definição do valor inicial da tarifa (R\$13,17) e de seu reajuste para R\$14,30 e se existe algum mecanismo de controle para evitar aumentos abusivos nas tarifas ao longo do contrato; a forma como a Seinfra garante que o valor arrecadado será efetivamente revertido em melhorias para os usuários das rodovias concedidas; se há previsão de descontos para moradores locais ou usuários frequentes, ou para grupos específicos; em caso afirmativo, o motivo de essa medida não ter sido incluída no contrato; as melhorias já implementadas na infraestrutura das rodovias desde o início da concessão; se existe um cronograma detalhado para obras de ampliação e manutenção e se ele é de conhecimento público; a forma de monitoramento da qualidade do serviço prestado pelo Consórcio Infraestrutura MG; as penalidades em caso de descumprimento de prazos e padrões de qualidade; o impacto da concessão para os usuários e para o desenvolvimento econômico das cidades envolvidas e a previsão de investimentos sociais por parte da concessionária para mitigar esses impactos; a estimativa de arrecadação anual da concessionária e como esse valor será revertido em benefícios para a população; a relação dos órgãos estaduais responsáveis por fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão; se há canal acessível para que a população denuncie irregularidades ou falhas na prestação do serviço; a forma como a Seinfra pretende garantir transparência nos repasses e nos investimentos realizados pela concessionária; e se há previsão de auditoria externa independente para verificar se os serviços estão sendo executados conforme previsto em contrato;

nº 12.694/2025, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja encaminhado ao Grupo Energisa Minas Gerais em Canaã pedido de providências para aumento de potência da rede elétrica, com respectiva ampliação da energia trifásica nesse município, em especial nas comunidades do Barreiro, Água Fria, Suspiro, Lopes e São João Batista;

nº 12.697/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações sobre o aumento dos empréstimos consignados realizados por aposentados no Estado nos últimos cinco anos, bem como os índices de refinanciamento desses empréstimos, com destaque para os contratos vinculados a cartões de reserva de margem consignável;

nº 12.698/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência de planos de ação voltados para a conscientização sobre o consumo na rede pública estadual de ensino, sobre sua implementação e abrangência e sobre as metodologias utilizadas;

nº 12.699/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os índices de casos de depressão e ansiedade relacionados ao consumo de plataformas de apostas *on-line* no Estado, consubstanciadas em dados estatísticos que demonstrem a correlação entre o uso dessas plataformas e o impacto na saúde mental dos consumidores mineiros;

nº 12.700/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais em Contagem pedido de informações sobre o número de golpes virtuais aplicados em Minas Gerais, consubstanciadas em dados estatísticos detalhados sobre os setores de consumo mais utilizados para a aplicação desses golpes;

nº 12.701/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a possibilidade de envio de notificações sobre o IPVA e as taxas de licenciamento de veículos, bem como o envio dos boletos de pagamento, por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito, em convênio com o Governo Federal, com o objetivo de evitar a aplicação de golpes e otimizar o acesso à informação e ao processo de pagamento pelos contribuintes;

nº 12.702/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a regularização e manutenção do abastecimento de água no Bairro de Dumaville, localizado no Município de Esmeraldas, tendo em vista que os moradores enfrentam graves problemas devido à falta de abastecimento de água, que compromete as condições de vida e a saúde da comunidade.

Em seguida, a presidência destina a 2ª fase da 3ª parte da reunião para ouvir o Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, gerente-geral do Procon Assembleia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 17 de março de 2025, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Hermes Vilchez Guerrero.

Palácio da Inconfidência, 14 de março de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 17/3/2025, às 10 horas, à Lagoa da Petrobras, no Município de Ibitiré, com a finalidade de verificação das condições de degradação ambiental dessa lagoa.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 17/3/2025, às 11 horas, ao Hospital João XXIII, na Avenida Professor Alfredo Balena, 400, em Belo Horizonte, com a finalidade de averiguar o impacto do fechamento abrupto do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins e da anunciada terceirização de sua administração, bem como as consequências para o atendimento emergencial do Hospital João XXIII, que pode gerar violações de direitos humanos da população que utiliza os serviços públicos de saúde.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.253, 10.266, 10.267 e 10.268/2025, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o planejamento das forças de segurança do Estado para prevenção e enfrentamento do roubo de safras de café e de crimes cometidos contra produtores e trabalhadores do café em Minas Gerais, considerando a alta no preço do produto.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 17/3/2025, às 14h30min, às 16:00 horas e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luizinho, Doutor Paulo, Elismar Prado, Grego da Fundação e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Grego da Fundação, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/3/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cláudia Aurora Macêdo, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Claudineia Jaqueira dos Santos, padrão VL-17, 6 horas, com exercício na Liderança da Maioria;

exonerando Helenice de Carvalho Damasceno, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Júlio César Gomes, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Lorena Pereira Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

exonerando Samuel Eustáquio de Assis, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

nomeando Carlos Alberto Silva, padrão VL-17, 6 horas, com exercício na Liderança da Maioria;

nomeando Cláudia Aurora Macêdo, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Crispim Gomes da Silva Júnior, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

nomeando Raricelli Faliane Rabelo Gelmini, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha.

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025

Número no Siad: 9453410

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Justino Davino Peres – EPP. Objeto: aquisição de placas de homenagem. Vigência: 1 ano, contado da data de sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas* – PNCP –, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Licitação: dispensável, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.



ERRATAS

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.695/2022

Comissão de Cultura

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/3/2025, na pág. 114, na conclusão, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 3.695/2023”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 3.695/2022”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.818/2022**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 77, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.329/2023**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 77, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.997/2024**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 78, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.866/2024**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 78, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.992/2024**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 79, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.012/2024**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 79, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.046/2024

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/3/2025, na pág. 80, no fecho, onde se lê:

“13 de março de 2025”, leia-se:

“12 de março de 2025”.